

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede uma diária e meia ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, LÚCIO BATISTA NETO, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar, mat. 272/1, 1 1/2 (uma e meia) diárias para custear despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, nos períodos de 12 a 13 de junho de 2024, cuja saída está programada para 06h da manhã do dia 12 de junho de 2024, com retorno previsto às 17h do dia 13 de junho do corrente ano. As diárias têm por objetivo participar do Curso Presencial Avançado sobre a Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021).

O valor unitário de 1 (uma) diária para demais municípios do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor concedido de R\$ 999,17 (novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) referente a 1 ½ (uma diária e meia).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa
PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 25044856

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/06/2024. EDIÇÃO 1920. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>